

RESOLUÇÃO Nº144/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Resolução CIB-ES nº 80/2022, de 15 de junho de 2022, que adota, nos termos do Anexo I, o valor estimado do custo médio por M² para a região Sudeste utilizado pelo Ministério da Saúde, visando o custeio do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 e no Art. 2º - Aprova a listagem de Municípios/Unidades Básicas de Saúde HABILITADAS a receber o repasse financeiro estadual Fundo a Fundo (FAF).

Considerando a Resolução CIB-ES Nº253, de 10 de novembro de 2023, que aprova a alteração do Porte da UBS (nº de ESF por UBS) da Unidade Básica de Saúde Centro, do município de Colatina – ES, para 3 Equipes de Saúde da Família, anteriormente habilitada e aprovada no Plano Decenal APS+10 por meio da Resolução CIB-ES nº 80/2022, de 15/06/2022, para 2 ESF.

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº270/2025, do município de Colatina-ES, solicitando, em caráter de urgência, aprovação do funcionamento, temporário, do Pronto Atendimento Municipal, na Unidade Básica de Saúde - Centro, recém construída e em fase de conclusão da obra.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter extraordinário e temporário, a utilização da área física da na Unidade Básica de Saúde – Centro, para funcionamento do Pronto Atendimento Municipal de Colatina – ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 12:43:06 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 24/06/2025 12:41:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 12:43:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8MGT15>